



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 313, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

“Contrata servidora para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando EDUC nº 162/2026;

CONSIDERANDO necessidade de substituição à servidora efetiva Sra. Stefany dos Santos Spadari, que solicitou exoneração;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2026;

RESOLVE:

CONTRATAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo – Edital nº 001/2026, a Sra. **REBECCA DOS SANTOS MASI**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 65.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 567.***.***-55, para exercer o emprego de Agente de Desenvolvimento Infante Juvenil, junto à Seção de Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 13/08/2026 à 18/12/2026, percebendo remuneração de acordo com a referência 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 1.832, de 30 de janeiro de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de agosto de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 10 de agosto de 2026.
/mg.